



PORTARIA - DPG Nº 1168, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidor público até o município de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000011991-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento do servidor público Cezaro de Oliveira Lima - Assessor Técnico Nível II - Departamento de Sistemas e Banco de Dados, até o município de Amapá/AP, no dia 2 de dezembro de 2025, para fins de verificação da infraestrutura de rede, pontos de acesso, equipamentos instalados e condições físicas para futura implantação de switch, firewall e demais dispositivos no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 17 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 18/12/2025, às 13:37:36, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178004** e o código CRC **C3968765**.

25.0.000011991-4

0178004v2



PORTARIA - DPG Nº 1174, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 048/2025.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011324-0;

R E S O L V E:





Art. 1º - Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato n.º 048/2025-DPE/AP, com a empresa **CARDOSO E SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP, com vigência de 17 de dezembro de 2025 à 17 de dezembro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor do Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Fiscal Técnico: Vanessa Almeida da Paixão;

III - Fiscal Administrativo: Maria Luiza Trindade Figueredo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 18/12/2025, às 13:24:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178211** e o código CRC **BD184FF1**.

25.0.000011324-0

0178211v2



PORTARIA Nº 979, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011817-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 971, de 17 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.





QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 235/2025 — Pág. 3 de 9

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Carlos Augusto de Souza Marques, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 de janeiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 18/12/2025, às 11:26:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178610** e o código CRC **1A9E75E5**.

25.0.000008614-5

0178610v2



**PORTARIA Nº 980, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012087-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 769, de 17 de dezembro 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2026.**





QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 235/2025 — Pág. 4 de 9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 18/12/2025, às 11:48:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178636** e o código CRC **E19DF78**.

25.0.000008614-5

0178636v2



PORTARIA Nº 981, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000012252-4/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Bruna Larissa Lopes de Lima**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 16 a 19 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 18 de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 18/12/2025, às 13:39:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0178751** e o código CRC **69ECBD75**.

25.0.000008614-5

0178751v2



EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N.º 02/2025 - PUBLICIZA A LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE E DÁ INÍCIO À CAMPANHA ELEITORAL

Publiciza a lista definitiva de candidatos para a
eleição ao cargo de Defensor(a) Público(a)
Geral para o biênio 2026/2028.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso
de suas atribuições, conferidas pela Resolução
n.º 131/2025/CSDPEAP e Portaria n.º
978/2025/DPG;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II e VII
do art. 97-A e § 5º do art. 97-B, ambos da Lei
Complementar Federal (LCF) n.º 132/2009;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 99
da LCF n.º 132/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 11 e
seguintes da Lei Complementar Estadual (LCE)

n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º
131/2025/CSDPEAP que editou as normas gerais
e regulamentares para a realização de escolha
da lista tríplice para o ocupante do cargo de
Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do
Amapá, biênio 2026/2028;

CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 978/2025
que designou os membros integrantes da
Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2025 que
publicizou a lista provisória de candidatos em 02
de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o transcurso do prazo para
impugnações às candidaturas, estabelecido,
conforme Art. 6º, §2º da Resolução n.º
131/2025/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a ausência de impugnações
às candidaturas no prazo estabelecido;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, conforme Art. 6º, §7º da
Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP, a lista
definitiva de candidatos ao cargo de Defensor(a)
Público(a) Geral no biênio 2026/2028:

- Igor Valente Giusti

Art. 2º. Fica iniciada a campanha eleitoral a
partir da publicação deste Edital, conforme
calendário anexo à Resolução n.º
131/2025/CSDPEAP, estendendo-se até 22 de
janeiro de 2026.





QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 235/2025 — Pág. 6 de 9

Parágrafo único. Os prazos processuais do pleito não correm no recesso institucional de 20/12/2025 a 06/01/2026.

Art. 3º. A votação realizar-se-á no dia **23 de janeiro de 2026, das 8h às 17h**, por meio eletrônico, de forma remota, conforme disposto no Art. 1º, §1º da Resolução n.º 131/2025/CSDPEAP.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 18 de dezembro de 2025.

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS
FILHO**

Presidente da Comissão Eleitoral

LAURA LELIS PASCOAL

Secretária da Comissão e Membro

GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

**CAMILA FREIRE MONTEIRO DE
ARAÚJO**

Membro

ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **arthur almeida pessoa, Defensor Público**, em 18/12/2025, às 08:56:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **gleyseny rodrigues de oliveira, Defensora Pública**, em 18/12/2025, às 08:52:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **jose augusto norat bastos filho, Defensor Público**, em 18/12/2025, às 08:32:29, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **laura lelis pascoal, Defensora Pública**, em 18/12/2025, às 08:49:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **camila freire monteiro de araujo, Defensora Pública**, em 18/12/2025, às 12:12:24, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178401** e o código CRC **08453CF7**.

25.0.000008917-9

0178401v3



**PORTARIA Nº 974, DE 18 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Altera férias de Defensor Público

**O CORREGEDOR-GERAL DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,





QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 235/2025 — Pág. 7 de 9

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000012213-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria nº 978, de 17 de dezembro de 2025, da Subdefensora Pública-Geral Institucional.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 25 (vinte e cinco) dias de férias do Defensor Público Leonardo Guerino, anteriormente deferidas para o período de 26 de novembro a 20 de dezembro de 2025, conforme Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 11 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 18 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das

atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 18/12/2025, às 12:35:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178548** e o código CRC **28B9A8CA**.

25.0.000012213-3

0178548v3



PORTARIA Nº 975, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010305-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;





CONSIDERANDO a Portaria nº 850, de 24 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Thalita D'Almeida do Carmo Rodrigues, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão Financeira, no dia 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 18 de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 18/12/2025, às 12:46:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178671** e o código CRC **A837BAFE**.

25.0.000010305-8

0178671v2



PORTARIA Nº 976, DE 18 DE

DEZEMBRO DE 2025.

Altera férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011468-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 931, de 4 de dezembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público Ezequias de Almeida Campos, anteriormente deferidas para o período de 7 a 26 de janeiro de 2026, conforme Portarias nº 931/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 19 de fevereiro a 10 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 18 de dezembro de 2025.





LAURO MIYASATO JUNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercícios das
atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 18/12/2025, às 13:02:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0178683** e o código CRC **FF3C5D33**.

25.0.000011468-8

0178683v2

